



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego**

**Proposta de Lei nº 184/XII**  
**“Lei Geral do Trabalho em funções públicas”**

**PARECER**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 7ª Comissão Especializada Permanente de Administração Pública, Trabalho e Emprego, aos 20 dias do mês de dezembro do corrente ano, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão da proposta de lei supra identificada, a Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo, tendo em conta que nenhum dos partidos se revê nas opções tomadas, considerando que estas violam princípios constitucionalmente previstos, os quais não podem ser postos em causa num Estado de Direito, a pretexto das regras de contenção orçamental.

Este parecer foi aprovado unanimidade.

Funchal, 20 de dezembro de 2013

A Relatora  
  
Rafaela Fernandes

